



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 314/2011.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Decisão N° 056/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 novembro de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.018065/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2012 à 31 de outubro de 2012, cadastrado no SIGProj n° 97493.376.121958.28102011, tendo como Coordenador o Professor LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, cujo o objetivo geral é dar continuidade ao processo de formação continuada dos professores envolvidos no Programa Escola Ativa, no estado de Pernambuco, bem como monitor a implantação dos elementos estruturantes do Programa nas diversas escolas com classes multisseriadas envolvidas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.